



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de uma fonte de Irídio para o Centro de alta Complexidade em Oncologia/CACON-HU, uma vez que a empresa é o único fabricante mundial da referida fonte para utilização em nosso equipamento para procedimento terapêuticos com radioterapia interna de alta taxa de dose (braquiterapia por HDR), assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação com a empresa NUCLETRON CORPORATION (**ESTRANGEIRA**), no valor total de 15.218,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 14 de setembro de 2012.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 14/09/2012